



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro
CEP: 35940-000 - MG

LEI Nº 2.625, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DENOMINA RODOVIA ULISSES ARCANJO DE MELO”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “RODOVIA ULISSES ARCANJO DE MELO”, a estrada que liga o Distrito de Conceição de Piracicaba (Jorge) até o bairro Ponte Saraiva, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “RODOVIA ULISSES ARCANJO DE MELO”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 16 de novembro de 2022.


AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA

Prefeito Municipal